



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

08/12/2016

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DECISÕES.....	1
2. JORNAL CORREIO POPULAR	
2.1. DECISÕES.....	2 - 4
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CORREIÇÕES.....	5
3.2. JUÍZES.....	6 - 7
3.3. POSSE.....	8
4. JORNAL EXTRA	
4.1. JUÍZES.....	9
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. CORREGEDOR (A).....	10
5.2. POSSE.....	11
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. POSSE.....	12
6.2. VARA CRIMINAL.....	13
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. JUÍZES.....	14
7.2. POSSE.....	15 - 16

Ex-prefeito de João Lisboa é condenado por improbidade administrativa

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença que condenou o ex-prefeito de João Lisboa, Francisco Alves de Holanda, ao cumprimento de diversas penas por atos de improbidade administrativa. Além da indisponibilidade de seus bens – limitada ao montante de R\$ 2.8 milhões para garantir eventual ressarcimento ao erário – o ex-gestor, após esgotados os recursos, também sofrerá penas como suspensão dos direitos políticos, multas civis, ressarcimentos ao erário e proibição de contratar com o Poder Público.

Francisco Holanda foi acionado pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), por meio de ação civil pública, em quatro diferentes condutas que teriam ocorrido durante sua gestão na Prefeitura de João Lisboa. Pelo ato de aplicação de percentual a menor no desenvolvimento do ensino no Município, ele foi condenado à suspensão dos direitos políticos, proibição de contratar com o Poder Público por três anos e multa civil de 20 vezes a remuneração do cargo.

Pela conduta de fragmentação de despesas com dispensa indevida de licitação, a condenação determina o ressarcimento ao Município de João Lisboa no valor de R\$ 321 mil, suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o Poder Público por cinco anos. Pelo ato de

ausência de processo licitatório, ele foi condenado a ressarcir ao erário de João Lisboa a quantia de R\$ 267 mil, pagando multa civil de duas vezes em relação ao valor do prejuízo sofrido pelo Município, tendo a suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o Poder Público por cinco anos.

Pela ausência de comprovação de despesas, ele ainda foi condenado a ressarcir o erário em R\$ 237 mil; multa civil de duas vezes em relação ao valor do prejuízo causado ao Município, além da suspensão dos direitos políticos pelo prazo de oito anos e proibição de contratar com o Poder Público pelo prazo de dez anos.

Em recurso interposto junto ao TJMA, o ex-prefeito pediu a reforma da sentença e improcedência dos pedidos do MPMA, alegando que não houve ato lesivo ao erário, enriquecimento ilícito ou violação aos princípios da Administração Pública. Afirmou ainda que, durante o exercício financeiro de 2003 – ano apontado pelo Ministério Público – não foram comprovados dolo ou má-fé do ex-gestor, entre outros argumentos que rebatem a existência de atos de improbidade.

Para o relator do recurso, desembargador Antonio Guerreiro Junior, as teses da defesa não se sustentaram diante das provas apresentadas no proces-

so, devendo ser mantidas todas as condenações. O desembargador considerou corretas as sanções fixadas, por respeitarem a Lei de Improbidade Administrativa e princípios como proporcionalidade e razoabilidade.

Guerreiro Júnior relatou que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) desaprovou as contas do Município, através de relatório técnico que cons-

tituiu prova da conduta imprópria de aplicação de despesas em educação abaixo do piso constitucional. Houve ainda comprovação da ausência de licitação e dispensas ilegais em mais de dez contratações públicas no ano de 2003 – que excederam o limite para dispensa de licitação –, e ausência de comprovantes de despesas no mesmo exercício.



Holanda no paredão

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença que condenou o ex-prefeito de João Lisboa, Francisco Holanda, ao cumprimento de penas por atos de improbidade administrativa. Além da indisponibilidade de seus bens – limitada ao montante de R\$ 2.8 milhões para garantir eventual ressarcimento ao erário – o ex-gestor, após esgotados os recursos, também sofrerá penas como suspensão dos direitos políticos, multas civis, ressarcimentos ao erário e proibição de contratar com o Poder Público.

Ex-prefeito de João Lisboa é condenado por improbidade administrativa

Francisco Holanda foi acionado pelo MPMA, por meio de ação civil pública, em quatro diferentes condutas que teriam ocorrido durante sua gestão na Prefeitura

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença que condenou o ex-prefeito de João Lisboa, Francisco Alves de Holanda, ao cumprimento de diversas penas por atos de improbidade administrativa.

Além da indisponibilidade de seus bens – limitada ao montante de R\$ 2.8 milhões para garantir eventual ressarcimento ao erário – o ex-gestor, após esgotados os recursos, também sofrerá penas como suspensão dos direitos políticos, multas civis, ressarcimentos ao erário e proibição de contratar com o Poder Público.

Francisco Holanda foi acionado pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), por meio de ação civil pública, em quatro diferentes condutas que teriam ocorrido durante sua gestão na Prefeitura de João Lisboa. Pelo ato de aplicação de percentual a menor no desenvolvimento do ensino no Município, ele foi condenado à suspensão dos direitos políticos, proibição de contratar com o Poder Público por três anos e multa civil de 20 vezes a remuneração do cargo.

Pela conduta de fragmentação de despesas com dispensa indevida de licitação, a condenação determina o ressarcimento ao Município de João Lisboa no valor de R\$ 321 mil, suspensão dos direitos polí-

ticos e proibição de contratar com o Poder Público por cinco anos.

Pelo ato de ausência de processo licitatório, ele foi condenado a ressarcir ao erário de João Lisboa a quantia de R\$ 267 mil, pagando multa civil de duas vezes em relação ao valor do prejuízo sofrido pelo Município, tendo a suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o Poder Público por cinco anos.

Pela ausência de comprovação de despesas, ele ainda foi condenado a ressarcir o erário em R\$ 237 mil; multa civil de duas vezes em relação ao valor do prejuízo causado ao Município, além da suspensão dos direitos políticos pelo prazo de oito anos e proibição de contratar com o Poder Público pelo prazo de dez anos.

Em recurso interposto junto ao TJMA, o ex-prefeito pediu a reforma da sentença e improcedência dos pedidos do MPMA, alegando que não houve ato lesivo ao erário, enriquecimento ilícito ou violação aos princípios da Administração Pública. Afirmou ainda que, durante o exercício financeiro de 2003 – ano apontado pelo Ministério Público – não foram comprovados dolo ou má-fé do ex-gestor, entre outros argumentos que rebatem a existência de atos de improbidade.

Para o relator do recurso, desembar-

gador Antonio Guerreiro Junior, as teses da defesa não se sustentaram diante das provas apresentadas no processo, devendo ser mantidas todas as condenações. O desembargador considerou corretas as sanções fixadas, por respeitarem a Lei de Improbidade Administrativa e princípios como proporcionalidade e razoabilidade.

Guerreiro Júnior relatou que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) desaprovou as contas do Município, através de relatório

técnico que constitui prova da conduta improba de aplicação de despesas em educação abaixo do piso constitucional.

Houve ainda comprovação da ausência de licitação e dispensas ilegais em mais de dez contratações públicas no ano de 2003 – que excederam o limite para dispensa de licitação –, e ausência de comprovantes de despesas no mesmo exercício. (Apelação Cível nº 12.937/2015). (Assessoria de Imprensa)

Reprodução



Em recurso interposto junto ao TJMA, o ex-prefeito pediu a reforma da sentença e improcedência dos pedidos do MPMA.

Comarca de Cedral inicia Correição e Inspeção

CEDRAL - A Comarca de Cedral deu início à instalação de ato público de Correição e Inspeção Extraordinárias. As ações se devem à entrada em exercício da juíza Márcia Daleth Gonçalves Garcez, titularizada na comarca, e que assina a portaria dos atos. O encerramento desse trabalho está previsto para o dia 16, às 10h, na Sala de Audiências.

ESTADO MAIOR

Senado

Há quem diga que as mais recentes incursões do advogado Márlon Reis (Rede) na cena política de Brasília sejam a confirmação da tese de que ele tem anseios políticos.

Quando decidiu abandonar a toga - era juiz no Maranhão -, o movimento foi interpretado como primeiro passo para a entrada dele na política.

O objetivo, dizia-se, era uma candidatura ao Senado em 2018. Argumento que agora voltou com mais força.

Bequimão terá de estruturar sede de Conselho Tutelar

BEQUIMÃO - A juíza Michelle Amorim Sancho Souza, titular da Comarca de Bequimão, assinou decisão liminar que determina o prazo de 15 dias úteis, a contar da intimação da decisão, para o Município dotar o Conselho Tutelar de Bequimão de guarda municipal, material de expediente e de escritório, mobiliário, computadores e outros.

"As condições mínimas exigidas para um bom funcionamento do Conselho Tutelar não estão sendo respeitadas"

Michelle Amorim Sancho Souza
Juíza da Comarca de Bequimão

Novos juízes

Seis novos juízes de direito substitutos foram empossados ontem pelo Tribunal de Justiça do Maranhão para atuarem em comarcas vagas do interior. Com a posse, restarão apenas três comarcas vagas.

Os juízes foram nomeados dia 17 de novembro, aprovados no último concurso público. Foram nomeados Felipe Soares Damous, Paulo do Nascimento Júnior, Hugo Alves Albarelli Ferreira, Ricardo Augusto Figueiredo Moyses, Urbanete de Angiolis Silva e Talita de Castro Barreto.

O presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, disse que o órgão objetiva nomear mais cinco juízes até maio de 2017.

Motoqueiro embriagado que causou acidente é condenado em Estreito

Um homem embriagado, que causou um acidente de motocicleta ferindo duas pessoas, foi condenado em Estreito. A sentença foi publicada pelo juiz Frederico Feitosa, titular da 1ª Vara da comarca. O motoqueiro, identificado como Elsivan Belém, atropelou os pedestres Leomar Santos Oliveira e Zilda Alves de Almeida, causando lesões corporais nas duas vítimas. Restou comprovado que o condutor da motocicleta estava embriagado. Elsivan foi condenado por lesão corporal culposa na direção de veículo automotor e condução de veículo alcoolizado (conforme o Código Nacional de Trânsito), recebendo a pena de 01 ano, dois meses e doze dias de prisão.

Consta na denúncia que o acidente ocorreu em de-

zembro de 2014, na Avenida Central, Vila São Francisco, em Estreito. Na ocasião, as duas vítimas estavam paradas na rua, quando o denunciado surgiu dirigindo o veículo em alta velocidade, “deixando de observar o seu dever objetivo de cuidado, tendo em vista que estava embriagado”, atingindo e causando lesões corporais nas duas vítimas. O advogado do denunciado apresentou a defesa prévia. As testemunhas foram ouvidas e o denunciado confessou os fatos.

Versa a sentença: “Nas alegações finais, o Ministério Público pugnou pela condenação, ante a constatação de que todas as provas apontam nesse sentido, dado que a materialidade delitiva e a autoria estão devidamente comprovadas. A defesa do acusado,

pugna pela absolvição alegando falta de provas”.

“A figura penal da lesão corporal culposa, previstas no art. 303 do Código de Trânsito têm como causa geradora, a culpa em qualquer de suas espécies. Trata-se de conduta deliberada do agente sem, contudo, fazê-la com atenção ou cuidado necessário da qual decorre resultado que a lei define como crime. Embora o agente não deseje o resultado, este era previsível. Ora, as vítimas e a testemunha arrolada pelo Ministério Público confirmaram que o agente estava dirigindo em velocidade alta numa via pública embriagado”, disse o juiz, acrescentando que o réu confessou os fatos, inclusive, sobre a ingestão de bebida alcoólica durante toda a tarde do dia do acidente.

BateRebate

METAS PARA 2017

A corregedora geral da Justiça do Maranhão, desembargadora Anildes Cruz, participou do encerramento do 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, na última terça-feira (6), em Brasília. O corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha apresentou as metas da Corregedoria Nacional de Justiça para 2017. O corregedor ressaltou que as metas foram construídas com ênfase nos assuntos relacionados à crianças e adolescentes, pois, segundo ele, apesar das inúmeras discussões sobre o tema, as políticas para juventude no Brasil ainda apresentam dificuldades. O debate foi ampliado com a possibilidade de sugestões de aperfeiçoamento pelos Corregedores de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais e Eleitorais, após análise de cada uma das sete metas propostas.

CONCURSO PÚBLICO

Judiciário maranhense empossa seis novos juízes

O Tribunal de Justiça do Maranhão empossou, ontem (7), os seis novos juízes de direito substitutos para atuarem em comarcas vagas do interior do estado. Com os novos magistrados, restarão apenas três comarcas vagas Poder Judiciário estadual. Os juízes foram nomeados no dia 17 de novembro, aprovados no último concurso público do TJMA.

Foram nomeados Felipe Soares Damous, Paulo do Nascimento Junior, Hugo Alves Albarelli Ferreira, Ricardo Augusto Figueiredo Moyses, Urbante de Angiolis Silva e Talita Barreto.

O desembargador Cleones Cunha, presidente do TJMA, falou da alegria em finalizar o ano com apenas três comarcas vagas, informando que o TJMA - a depender da disponibilidade orçamentária - objetiva nomear mais cinco juízes até maio de 2017. Ele alertou os novos juízes sobre os desafios da carreira e o momento delicado vivido pela magistratura, em razão da emenda que pretende criminalizar ações de juízes e promotores, ferindo a autonomia das funções. "São medidas

de criminalização não vistas nem mesmo durante o período de ditadura militar", avaliou.

O desembargador José Luiz Almeida saudou os novos magistrados e falou de sua experiência ao longo da carreira, ressaltando a importância da credibilidade do juiz perante a população, que é conquistada com ações convictas no exercício da função. "O bom juiz age com coragem e destemor diante dos fatos, preparado para enfrentar as consequências", observou.

POSSE - O juiz Felipe Soares Damous - que foi servidor do TJMA e atualmente exercia o cargo de juiz no estado do Ceará -, em nome dos empossados, falou da realização de assumir o cargo de magistrado, esperada por eles por muito tempo, ressaltando a importância do apoio da família e amigos.

O juiz também frisou o momento delicado para a carreira diante das investidas que pretendem tolher as atividades e independência dos magistrados. Ele enfatizou a importância de levar à sociedade mais informações sobre a natureza e papel da função judicante, para que todos entendam que o juiz



Os juízes foram nomeados no dia 17 de novembro

necessita agir de forma livre e consciente. "Esse novo caminho nos trará responsabilidades com vistas ao bem maior, que é o de prestar a jurisdição com o intuito de realizar a Justiça", assinalou.

Os demais juízes empossados também ressaltaram a honra de assumirem o cargo, quando passam a assumir uma função essencial à garantia dos direitos da população.

O juiz Paulo do Nascimento Junior é natural de Goiânia (GO), e residia em Uberlândia (MG), onde era servidor do Tribunal de Justiça do Trabalho da 3ª Região. "Estou disposto a trabalhar muito para apresentar os resultados desejados", afirmou.

A juíza Talita Barreto, natural de Natal (RN), chegou a trabalhar por sete meses na Comarca de Pindaré-Mirim como assessora, mas recentemente havia voltado à cidade de origem. "Espero contribuir com a justiça maranhense com celeridade, presteza e dedicação", disse.

O juiz Ricardo Augusto é natural de São Luís e atuava como advogado, tendo sido aprovado em concursos para técnico e analista do TJMA. "Este é também um momento de reflexão pela responsabilidade que assumimos, espero poder contribuir com a sociedade entregando à população uma prestação adequada, justa e célere", assegurou.



Tribunal de Justiça empossa seis novos juízes

O Tribunal de Justiça do Maranhão empossou, ontem, os seis novos juízes de direito substitutos para atuarem em comarcas vagas do interior do estado. Com os novos magistrados, restarão apenas três comarcas vagas Poder Judiciário estadual. Os juízes foram nomeados no dia 17 de novembro, aprovados no último concurso público do TJMA. Foram nomeados ontem Felipe Soares Damous, Paulo do Nascimento Junior, Hugo Alves Albarelli Ferreira, Ricardo Augusto Figueiredo Moyses, Urbanete de Angiolis Silva e Talita de Castro Barreto.

Trinchão e Akio no criminal

Mais uma denúncia movida pelo Ministério Público Estadual, leia-se promotor Paulo Ramos, foi recebida pela juíza Cristiana Ferraz, da Oitava Vara Criminal, contra os ex-secretários da fazenda Claudio Trinchão e Akio Valente pelo crime de peculato no esquema de regime especial de tributação que onerou o Maranhão em mais de R\$ 410 milhões. A primeira denúncia aceita pela Justiça foi por improbidade, agora a questão está no criminal. No caso dos precatórios, o promotor também apresentou denúncia criminal contra os secretários do governo de Roseana Sarney.

Informe JP

Márlon Reis critica emenda de Weverton

O juiz Márlon Reis, autor da Lei da Ficha Limpa, posicionou-se a respeito da emenda apresentada na Câmara pelo deputado federal Weverton Rocha (PDT), que tipifica o crime de abuso de autoridade contra magistrados e membros do Ministério Público (MP).

Reis defendeu atualização da lei sobre o abuso de autoridade, com inclusão de juízes e procuradores na legislação, mas criticou o texto apresentado pelo pedetista.

Para Reis, a emenda fragiliza a independência funcional dos integrantes das duas carreiras. “A redação do projeto foi muito infeliz. Apresenta conceitos abertos, como ‘honra e dignidade’, que podem servir de argumento para a perseguição de juízes e promotores independentes com coragem para tomar decisões que afetem poderosos”.

Márlon Reis também acha que o debate sobre a proposta deveria ser ampliado no Poder Legislativo.

Variedade

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>

CONTEXTO



O bom juiz age com coragem e destemor diante dos fatos, preparado para enfrentar as consequências”, observou o desembargador José Luiz Almeida, ao empossar novos juízes

Judiciário maranhense empossa seis juízes



O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) empossou, ontem (7), seis novos juízes de Direito substitutos para atuarem em comarcas vagas do interior do estado. Com os novos magistrados, restarão apenas três comarcas vagas no Poder Judiciário estadual. Os juízes foram nomeados no dia 17 de novembro, aprovados no último concurso público do TJMA. Foram nomeados Felipe Soares Damous, Paulo do Nascimento Junior, Hugo Alves Albarelli Ferreira, Ricardo Augusto Figueiredo Moyses, Urbanete de Angiolis Silva e Talita de Castro

Barreto. O desembargador Cleones Cunha, presidente do TJMA, falou da alegria em finalizar o ano com apenas três comarcas vagas, informando que o TJMA – a depender da disponibilidade orçamentária – objetiva nomear mais cinco juízes até maio de 2017. O desembargador José Luiz Almeida saudou os novos magistrados e falou de sua experiência ao longo da carreira, ressaltando a importância da credibilidade do juiz perante a população, que é conquistada com ações convictas no exercício da função.